



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Processo nº 18461/2015
Data do Início 01/12/2015
Rubrica 9
753

TERMO N.º 28/2019

TERMO N.º 05 DE
ADITAMENTO AO
CONTRATO N.º 83/2016.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Centro - Maricá - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Secretária de Educação, **ADRIANA LUÍZA DA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 067688317, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 759.808-007-00 e a pessoa jurídica **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.185.997/0001-00, situada na Avenida Brasil, nº 4880, Rua 11, Vila do João nº 95, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.040-361, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **Claudia Pereira Rodrigues**, portadora da carteira de Identidade n.º 00141097994, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 000.527.927-57, pactuam o presente **TERMO N.º 05 DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 83/2016**, cuja celebração encontra-se justificado e autorizado no processo administrativo n.º **18461/2015**, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prorrogação e reajuste do Contrato n.º 83/2016, que se refere a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS PARA SALAS DE AULA E SANITÁRIOS/BANHEIROS**, na forma abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no art. 57, II, da lei 8.666/93, na forma da manifestação da Secretaria Requisitante inserida nos autos do processo administrativo n.º 18461/2015 (fl. 683), prorrogando a vigência do contrato n.º 83/2016, por mais **12 (doze) meses**, de **11 de fevereiro de 2019 até 11 de fevereiro de 2020**;
- II. Reajustamento de preços, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato n.º 83/2016, conforme variação do IGP-M, em conformidade com as regras estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 10/2016, na Cláusula 18.4, que originou a referida





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Processo nº 18461/2015
Data do início 01 / 12 / 2015
Rubrica 254 9

contratação, em consonância com o parecer jurídico de fls. 716/726, apresentado nos autos do processo administrativo 18461/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor do Contrato n.º 83/2016, em decorrência das alterações citadas na Clausula Primeira, passa a ser R\$ 1.629.779,04 (um milhão e seiscentos e vinte e nove mil e setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos) nos termos da autorização das autoridades competentes às fls. 727.

Parágrafo único: As despesas previstas neste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho n.º 17.01.12.361.0008.2124
Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00
Fonte de Recurso n.º 206
Nota de Empenho n.º 564/2019

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do Contrato n.º 83/2016, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na lei complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 11 de fevereiro de 2019.


Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Matr.: 106.510


Contratada
